



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Sul, S/N Centro	77 3474-1130	Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 40 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 41 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 43 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 001/2024

### CONTRATOS

---

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- DISTRATO DE CONTRATO - ANTONIA MARIA DE BRITO - IMOVEL

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 92, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD-PBF, IGD-SUAS, DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ EXERCÍCIO 2022 E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

### ATAS

---

- ATA DE LEILÃO
- ATA Nº. 225/2023 DA REUNIÃO DO CMAS PARA ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO DEMONSTRATIVO DA GESTÃO DO IGD-SUAS IGD-PBF 2022, DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2022 E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**DECRETO Nº 40 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Srº **DENIVAN PEREIRA DOS SANTOS COSTA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de fevereiro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**DECRETO Nº 41 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Srº **DOMINGOS FRANCISCO BATISTA FILHO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de fevereiro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**DECRETO Nº 43 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Srº **GEORGE FRANCISCO DAMASCENA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de fevereiro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





 <b>SEMEIA</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PORTARIA Nº: 001/2024 Data: 01/02/2024 Validade: 03 anos
--	--	--

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA, tendo em vista o que consta no processo nº 040/2023/SEMEIA e fundamentada na Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981; Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997; Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012; Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013; Lei Municipal 254-A de 14 de maio de 2009. RESOLVE: **Art. 1º** - Renovar **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **JÚLIO CESAR BUSATO**, devidamente registrada no CPF sob nº **336.087.410-20**, relativa à operação de **AERÓDROMO PRIVADO**, denominado **AERÓDROMO PRIVADO FAZENDA BUSATO II (CIAD: BA0129)**, com área aproximada de 5,10 hectares, localizado na zona rural de Serra do Ramalho, Bahia, no endereço Rod. BR 349, Km 34, Fazenda Porto Alegre, no entorno do ponto Lat. -13.242337º e Long. -43.737285º. **Art. 2º** - O empreendedor deverá cumprir rigorosamente a legislação ambiental e atender as seguintes condicionantes: I – Requerer previamente a SEMEIA, a competente licença no caso de alteração do projeto inicial apresentado. II – Fornecer e fiscalizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme NR-06 do Ministério do Trabalho, mantendo registro da entrega dos EPI's disponíveis para fins de fiscalização. III – Manter relatórios atualizados com relação aos agrotóxicos utilizados pela empresa, contendo as seguintes informações: a) nome do fornecedor; b) nome do produto; c) receituário agrônomo; d) cronograma de aplicação; e) estoque dos produtos remanescentes. IV – Manter o sistema de controle de incêndios, sinalizações e equipamentos, em perfeito estado de uso e promover treinamento de combate a incêndios e explosões a todos os funcionários envolvidos. V – Coletar sistematicamente todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, acondicionando-os em local coberto e posteriormente encaminhando-os à destinação adequada. VI – Renovar esta Licença 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento. **Art. 3º** - Esta licença Simplificada é válida, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são parte integrante deste licenciamento. **Art. 4º** - A SEMEIA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: I – O não cumprimento das condicionantes nos prazos determinados. II – Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais. III – Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a Expedição da Licença. IV – Grave risco ambiental ou à saúde. **Art. 5º** - Apresentar a esta Secretaria, anualmente, relatório demonstrando o cumprimento das condicionantes constantes do art. 2º. **Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Carlos Caraibas de Souza**Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto 494/2022**SEMEIA** – Rua Rio de Janeiro, s/n, Centro  
Parque de Vaquejada Joaquim Machado  
Serra do Ramalho/BA | CEP: 47.630-066

Fone: (77) 3620-1198/99133-6932 | E-mail: meioambientesr@gmail.com





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022****DISTRATO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.417.784/0001-98, situada na Rua Acre, s/n, Centro - CEP: 47.613-000 – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.881.125-38, residente na Rua Goiás, nº 16 – Serra do Ramalho – BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a senhora **ANTÔNIA MARIA DE BRITO**, brasileira, RG. 01.987.285-22 SSP-BA e CPF. 004.179.345-56, residente e domiciliada na Rua do Hospital – s/nº – Centro – Serra do Ramalho – BA, doravante reconhecido apenas como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, dissolver o contrato de locação de imóvel nº 462/2022, referente ao processo de inexigibilidade nº. 019/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, conforme Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, e nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Fica extinto o contrato de uma locação de 01 (um) imóvel situado à Rua do Hospital, s/nº - Santa Eulália, na cidade de Serra do Ramalho - BA, para Funcionamento do Ponto da Agricultura Familiar para atender as necessidades deste Município de Serra do Ramalho – BA, nos termos e condições estabelecidas na legislação aplicada, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Os serviços referente ao contrato foi executado até o dia 31 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

O valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pelos serviços contratados.

**CLÁUSULA QUARTA: DO DISTRATO**

O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

**CLÁUSULA QUINTA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO**

A **CONTRATANTE** declara neste ato que a senhora **ANTÔNIA MARIA DE BRITO**, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado e nada devendo à Contratante. Outrossim, a **CONTRATADA**, declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do contratante.

E, por estarem de comum acordo com todas as cláusulas acima estipuladas assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Serra do Ramalho–Ba, 31 de janeiro 2024.

**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**  
**Eli Carlos Dos Anjos Santos**  
CONTRATANTE

**ANTÔNIA MARIA DE BRITO**  
CONTRATADA

Testemunha  
RG:

Testemunha  
RG:







**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
SERRA DO RAMALHO-BA

### **RESOLUÇÃO Nº 92, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre o Demonstrativo Para Cofinanciamento do Governo Federal IGD-PBF, IGD-SUAS, Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2022 e Reprogramação de saldos para o exercício de 2023.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal nº 395, de 17 de novembro de 2016 que altera a Lei 304 de 18 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de nº. 139 de 07 de março de 2023, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 138, de 22 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprova o DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD-SUAS – EXERCÍCIO 2022, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas.

**Art. 2º** - Aprova o DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD - PAB – EXERCÍCIO 2022, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas.







**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
SERRA DO RAMALHO-BA**

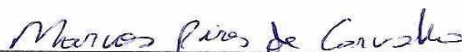
**Art. 3º** - Aprova o DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS – EXERCÍCIO 2022, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas.

**Art. 4º** - Aprova a reprogramação dos saldos não executados no exercício financeiro de 2022, referente ao IGD-SUAS, IGD – PAB, Serviços e Programas do SUAS, assim distribuídos:

- a) IGD-SUAS, saldo reprogramado para o exercício seguinte R\$17.052,36
- b) IGD-PAB, saldos reprogramados para o exercício seguinte R\$ 63.787,56
- c) Serviços e Programas do SUAS, saldo reprogramado para o exercício seguinte:
  - 1.1. Proteção Social Básica R\$: 3.121,39
  - 1.2. Proteção Social Especial R\$: 6.825,39
  - 1.3. Programa Primeira Infância no SUAS R\$ 57.459,30
  - 1.4. Ações do COVID no SUAS para EPI -Portaria nº 369/2020 = R\$ 11.43
  - 1.5. Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria nº 369/2020 = R\$78,00
  - 1.6. BPC – Escola R\$ 9.774,42
  - 1.7. Ações Estratégicas do PETI R\$: 314,09.

**Art.5º**- Esta resolução foi emitida com base na deliberação registrada na ata de nº 225 da reunião do CMAS realizada no dia 01 de Fevereiro de 2024.

**Art. 6º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Marcos Pires de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Decreto nº 139 de 07 de março de 2023.





**JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO**  
– Leiloeiro Público Oficial –  
JUCEB nº 17/039563-4

### ATA DE LEILÃO

Aos 21 (vinte e hum) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 10:00 horas, Eu, **JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/BA, após cumprir as formalidades de praxe, dei início à praça para alienação do Leilão móveis e veículos conforme edital 001/2023. O Leilão foi amplamente anunciado nos expressos termos dos avisos de Edital publicados no Diário Oficial do Município, rede mundial de computadores e outros mecanismos de mídia, tendo iniciado a praça às 10h, na presença de prepostos da Prefeitura e de aproximadamente 27 (vinte e sete) interessados online e milhares de visitas além de centenas de ligações e mensagens, procedi ao início do leilão.

Os lotes apregoados foram arrematados e vendidos quase em sua totalidade, sendo utilizado recurso de repasse e deságio em alguns por desistência por parte do arrematante e falta de oferta.

**Total em lotes vendidos e concluídos:** R\$ 595.741,00 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e setecentos e quarenta e um reais)

Após tais pagamentos dos bens foram emitidos os Autos de Arrematação e demais relatórios, os quais são entregues junto a presente ata.

**Total da transferência realizada:** R\$ 595.741,00 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e setecentos e quarenta e um reais)

Tendo finalizado o leilão, digitei e assinei o presente relatório que encaminho para o órgão.

Barreiras/BA, 30 de dezembro de 2023

**JOAO LUIZ DE  
FRANCA**  
NETO:38859203449

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ DE FRANCA  
NETO:38859203449  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC PLANO DIGITAL CD, OU  
=PLANO DIGITAL e-PF AT, OU=2284909600071, OU=  
videoconferencia, OU=SEM BRANCO, CN=JOAO LUIZ DE  
FRANCA NETO:38859203449  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.28 17:00:36-03'00"  
Formato PDF: Reader Versão: 12.0.1

**JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO**  
Leiloeiro Público Oficial

Rua Almira Vanderley, nº 154, Morada da Lua, Barreiras-Bahia CEP: 47.806-251  
[jocaleiloesagro@gmail.com](mailto:jocaleiloesagro@gmail.com) / +55 (77) 99827-8070



## Relatório de Evolução das Arrematações



Título do Leilão: LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Data do Leilão: 21/12/2023 17:00

Tipo Leilão: Online (Ao Vivo)

Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL	ARREMATACÃO	EVOLUÇÃO
001	RANGER XL 10F *PAROU RODANDO* - Marca/Modelo: FORD/RANGER, Placa: JOQ2238, UF Placa: BA, Ano/Modelo: 2002/2002, Chassi: 8AFDR10F92J263269, Renavam: 791489574, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL,	R\$0,00	R\$9.000,00	R\$9.100,00	1,1%
002	S10 LT FD2 *PAROU RODANDO* - Marca/Modelo: CHEVROLET, Placa: OZK1422, UF Placa: BA, Ano/Modelo: 2014/2014, Chassi: 9BG148EP0EC455593, Renavam: 1205172863, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Multa R\$ 260,00	R\$0,00	R\$18.000,00	R\$22.900,00	27,2%
003	3 CARROCERIAS( DUBLO E DOIS UNOS WAY) -	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$1.100,00	10,0%
004	DOBLO CA UNIVIDAS - Marca/Modelo: FIAT, Placa: JSH9189, UF Placa: BA, Ano/Modelo: 2009/2009, Chassi: 9BD2215592015210, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Sem motor e sem Caixa	R\$0,00	R\$1.600,00	R\$2.000,00	25,0%
006	MOBI LIKE *PAROU RODANDO* 2018 - Marca/Modelo: FIAT/MOBI, Placa: PKO5154, Ano/Modelo: 2018/2018, Chassi: 9BD341A5XJY485332, Renavam: 1125845527, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, *PAROU RODANDO* ELÉTRICA E TBI	R\$0,00	R\$21.248,00	R\$16.000,00	-24,7%



007	UNO VIVACE 1.0 2014*PAROU RODANDO* - Marca/Modelo: FIAT, Placa: OZC0638, UF Placa: BA, Ano/Modelo: 2014/2014, Chassi: 9BD195152E0562349, Renavam: 1003148589, Cor: BRANCA, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, PAROU RODANDO Multa R\$ 1,366,63	R\$0,00	R\$6.675,00	R\$7.075,00	6,0%
008	UNO MILLE WAY ECON 2012 - Marca/Modelo: FIAT, Placa: NYV2067, UF Placa: BA, Ano/Modelo: 2012/2012, Chassi: 9BD15844AC6582381, Renavam: 328790940, Cor: CINZA, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Sem caixa e sem motor Multa R\$ 293,47	R\$0,00	R\$2.192,00	R\$2.192,00	0,0%
009	SIENA EL 1.4 FLEX *RODANDO* - Marca/Modelo: FIAT/SIENA , Placa: OZK3157, UF Placa: BA, Ano/Modelo: 2015/2015, Chassi: 9BD372171F4056486, Renavam: 1205178357, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, RODANDO Multa R\$ 1.011,36	R\$0,00	R\$14.848,00	R\$15.048,00	1,3%
010	DOBLO ADV 1.8 FLEX - Marca/Modelo: FIAT/DOBLO , Placa: NKT9400, Ano/Modelo: 2010/2010, Chassi: 9BD119405A1066835, Cor: VERDE, Verde sem caixa e sem motor	R\$0,00	R\$1.500,00	R\$4.600,00	206,7%
011	PALIO FIRE - Marca/Modelo: FIAT/PALIO , Placa: OZF0619, Ano/Modelo: 2014/2014, Chassi: 9BD17122LE5917146, Sem caixa e sem motor	R\$0,00	R\$2.670,00	R\$2.970,00	11,2%





012	UNO VIVACE 1.0 - Marca/Modelo: FIAT/UNO , Placa: OZC2385, Chassi: 9BD195152E0559787, Renavam: 1003148880, Cor: BRANCA, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Multa R\$ 627,82	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	0,0%
013	UNO MILLE FIRE FLEX - Marca/Modelo: FIAT/UNO , Placa: JOQ2007, UF Placa: BA, Ano/Modelo: 2002/2002, Chassi: 9BD15822524399063, Renavam: 791486060, Cor: BRANCA, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Sem caixa e sem motor	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$500,00	-50,0%
014	UNO MILLE FIRE FLEX - Marca/Modelo: FIAT/UNO , Placa: JRR7317, UF Placa: BA, Ano/Modelo: 2008/2008, Chassi: 9BD15822786165606, Renavam: 981784020, Cor: CINZA, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Sem caixa e sem motor Multa R\$ 280,36	R\$0,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	0,0%
015	F4000 TURBO 4BT - Marca/Modelo: FORD, Placa: JLQ8420, UF Placa: BA, Ano/Modelo: 1998/1998, Chassi: 93ZC3890178328893, Renavam: 708908004, Cor: CINZA, Combustível: DIESEL, Com motor, sem caixa e sem eixo traseiro	R\$0,00	R\$10.000,00	R\$11.600,00	16,0%
016	DAILY AMBULÂNCIA SAMU - Marca/Modelo: IVECO/DAILY , Placa: JSB2600, Ano/Modelo: 2007/2007, Chassi: 93ZC3890178328893, Renavam: 127576843, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, COM MOTOR E COM CAIXA Multa R\$ 191,54	R\$0,00	R\$5.000,00	R\$7.600,00	52,0%



017	ÔNIBUS 1617 - Marca/Modelo: MERCEDES-BENZ, Placa: JLQ8489, Ano/Modelo: 1999/1999, Chassi: 9BM382069WB18191, Renavam: 712115269, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Sem motor Multa R\$ 1.217,97	R\$0,00	R\$5.000,00	R\$3.000,00	-40,0%
018	PÁ CARREGADEIRA - KOMATSU W200 ANO 2011 - *FUNCIONANDO* - Verificação no Módulo e Rolamento do Torque	R\$0,00	R\$185.000,00	R\$180.000,00	-2,7%
019	PATROL NEW HOLLAND 140 ANO 2011 FUNCIONANDO - Cor: AMARELA, RODANDO	R\$0,00	R\$190.000,00	R\$195.000,00	2,6%
020	RETROSESCAVALADEIRA JCB 4X4 2013 FUNCIONANDO - Cor: AMARELA, Sem Cabine	R\$0,00	R\$80.000,00	R\$88.500,00	10,6%
021	PATROL CAT 120B SEM MOTOR - Cor: VERDE, SEM CAIXA E SEM MOTOR	R\$0,00	R\$3.000,00	R\$3.200,00	6,7%
022	Camas, armários, iluminaria, estufas etc	R\$0,00	R\$1.500,00	R\$1.000,00	-33,3%
023	CADEIRAS, INSTRUMENTOS ETC	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$500,00	-50,0%
024	COMPUTADORES, IMPRESSORAS, FONTES ETC E EXTINTORES	R\$0,00	R\$250,00	R\$250,00	0,0%
	AR CONDICIONADOS				
02	MOVÉIS E UTENSÍLIOS	R\$0,0	R\$500,00	R\$510,00	2,0%
5	SPIN *FUNCIONANDO* -	0	R\$250,00	R\$250,00	0,0%
02	Marca/Modelo: CHEVROLET, Placa: OZH2635, UF Placa: BA, Ano/Modelo: 2014/2014, Chassi:	R\$0,0	R\$15.146,00	R\$18.246,00	20,5
6	9BGJC75Z0EB293497,	0			%
02	Renavam: 1014048696, Cor:	R\$0,0			
7	BRANCA, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, FUNCIONANDO	0			



TOTAL	R\$0,00	R\$578.979,00	R\$595.741,00	2,9%
-------	---------	---------------	---------------	------

JOAO LUIZ DE  
FRANCA  
NETO:38859203449

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ DE FRANCA  
NETO:38859203449  
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC PLANO DIGITAL CD, OU=PLANO  
DIGITAL e PF A1, OU=2294920000171, OU=videoconferencia, OU  
=SEM BRANCO, CN=JOAO LUIZ DE FRANCA NETO:38859203449  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.20 16:21:33 -03:00  
Faxit: PDF Reader Versão 12.0.1



## Relatório Lotes não Vendidos



Título do Leilão: LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO  
Data do Leilão: 21/12/2023 17:00  
Tipo Leilão: Online (Ao Vivo)  
Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
005	L200 TRITON SPT GL *FUNCIONANDO* MULTA - Marca/Modelo: MITSUBISHI/L200 TRITON , Placa: PLI4732, Ano/Modelo: 2019/2019, Chassi: 93XLJKL1TKCJ14899, Renavam: 1173429627, RODANDO Multa R\$ 11,364,27  DATA DE FECHAMENTO: 21/12/2023 17:01:42	R\$0,00	R\$55.400,00
TOTAL		R\$0,00	R\$55.400,00

JOAO LUIZ DE  
FRANCA  
NETO:38859203449

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ DE FRANCA  
NETO:38859203449  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC PLANO DIGITAL CD,  
OU=PLANO DIGITAL e-PP AI, OU=22849096000171,  
OU=videoconferencia, OU=SEM BRANCO), CN=JOAO  
LUIZ DE FRANCA NETO:38859203449  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.29 17:01:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
SERRA DO RAMALHO-BA**

*Ata nº. 225/2023 da Reunião do CMAS para Análise do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Demonstrativo da Gestão do IGD-SUAS IGD-PBF 2022, Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2022 e Reprogramação de Saldos para o exercício de 2023.*

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09h00min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, neste Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, situada à rua do antigo hospital, sem número, Bairro Santa Eulália, Centro. Reuniram-se os membros do CMAS para reunião ordinária, constante do registro de presença, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: a) Demonstrativo para cofinanciamento do Governo Federal do IGD-SUAS, IGD – PAB, Serviços e Programas do SUAS – Exercício 2022 e b) Reprogramação dos saldos não executados no exercício financeiro de 2023, referente ao IGD-SUAS, IGD – PAB, Serviços e Programas do SUAS. Após verificação e confirmação de quórum a sessão foi aberta, com a palavra o presidente do CMAS, o senhor Marcos Pires, solicitou a secretária executiva que fizesse a apresentação do Demonstrativo, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas relativo ao exercício de 2022, foram detalhados as receitas, os rendimentos, as despesas e os saldos a reprogramar por Bloco de Financiamento. Após apreciação, o Conselho aprovou com unanimidade o DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD-SUAS-EXERCÍCIO 2022, DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD - PAB – EXERCÍCIO 2022, DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS – EXERCÍCIO 2022 e a reprogramação dos saldos não executados no exercício financeiro de 2022, referente ao IGD-SUAS, IGD – PAB, Serviços e Programas do SUAS, assim distribuídos: IGD-SUAS, saldo reprogramado para o exercício seguinte R\$ 17.052,36; IGD-PAB, saldos reprogramados para o exercício seguinte R\$ 63.787,56; Serviços e Programas do SUAS, saldo reprogramado para o exercício seguinte; Proteção Social Básica R\$: 3.121,39; Proteção Social Especial R\$: 6.825,39; Programa Primeira Infância no SUAS R\$ 57.459,30; Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria nº 369/2020 R\$ 11,43; Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria nº 369/2020 R\$ 78,00; BPC – Escola – R\$ 9.774,42 e Ações Estratégicas do PETI R\$: 314,09. Presente na reunião a secretária Valdira Pereira, agradeceu o compromisso de todos conselheiros e disse estar à disposição de todos e sanou todas as dúvidas existentes. Em plenária os conselheiros aprovaram e foi expedida a Resolução nº 92/2024 que dispõe sobre aprovação do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Demonstrativo da Gestão do IGD- SUAS IGD-PBF 2022, Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2022. Após aprovação os conselheiros solicitaram lançamento no sistema do MDS para autenticação das informações. Dada a palavra e não havendo manifestação por parte dos presentes, a reunião foi declarada encerrada e eu, Jeane Paula de Azevedo Oliveira, na qualidade

Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel.: (77) 9 9102 9081 Serra do Ramalho-BA  
CEP: 47.631 -095

E-mail: [cmasserradoramalho@hotmail.com](mailto:cmasserradoramalho@hotmail.com)





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
SERRA DO RAMALHO-BA

de secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes em lista de presença anexa a essa.



**CMAS**  
Serra do Ramalho - Bahia

Conselho Municipal de  
Assistência Social

Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel.: (77) 9 9102 9081 Serra do Ramalho-BA  
CEP: 47.631 -095

E-mail: [cmasserradoramalho@hotmail.com](mailto:cmasserradoramalho@hotmail.com)





CMAS

Conselho Municipal de  
Assistência SocialCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
SERRA DO RAMALHO-BA

Lista de presença da Ata n.º 225/2023 da Reunião do CMAS para Análise do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Demonstrativo da Gestão do IGD- SUAS IGD-PBF 2022e Reprogramação de Saldos para o exercício de 2023, o que ocorrer.

01/02/2024

1. Mais Souza Reis2. Belange Gaspar de Louza3. Marcos Feres de Carvalho4. Fabiano Halbman dos Santos5. Valdijay P. dos Santos6. Ednel Santos7. Jonatas de Azevedo Sara8. Edna da Cruz Silva Santos9. Jeanne Paula de A. Oliveira10. Andrezza Silva de Oliveira11. Alessandra Pereira Santana

12. \_\_\_\_\_

13. \_\_\_\_\_

14. \_\_\_\_\_

15. \_\_\_\_\_

Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel.: (77) 9 9102 9081 Serra do Ramalho-BA  
CEP: 47.631 -095

E-mail: [masserradoramalho@hotmail.com](mailto:masserradoramalho@hotmail.com)





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7055-4427-85F8-C9D0-BF9B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7055-4427-85F8-C9D0-BF9B



### Hash do Documento

02cf7997ae7af75dd58be50e2a479046057126b7f7e67bcbb3d40ee2bb212229

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2024 17:18 UTC-03:00